



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 10 / 2024

Eliana P. D. Oliveira

Eliana Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.678, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Revoga a Cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 205/2024– PRES/UNIRG, de 09 de
outubro de 2.024, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, devolvendo a
servidora ao Município de Gurupi – TO em razão de aposentadoria;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal
CARMELITA PEREIRA DE CASTRO GUIMARAES, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores
permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, cedida à Fundação UNIRG, por meio do Decreto nº 1.415, de 23 de
novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21
dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal